

O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 5\$000.

EDICTOR—ANTONIO J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre 3\$500

ANNO IX

THEREZINA 4 DE MAIO DE 1884

N. 335

O SEMANARIO

Therézina 2 de Maio de 1884

A «Epoca» e a semana santa

A «Epoca» de 26 do passado veio occupando-se detidamente d'aquillo que lhe aprouve chamar—*subtracção criminosa da imagem do Senhor Morto*.

Era nossa intenção, como dissemos no ultimo numero d'este jornal, não abordar este melindroso assumpto, que podia ser explorado pela malevolencia de certo grupo a quem, si as glorias do martyrio e o antegosto da canonisação não atormentam, persegue, com tudo, a tentação de arrogar-se, sem procreação da sociedade, o direito de excluir do seio d'ella a quantos não se affigão ao seu modo de pensar.

Mas a «Epoca», descontente talvez com a exposiçào dos acontecimentos feita tentim por tentim pela «Imprensa», condemnou o «Semenario» a purgar os peccados alheios, e chamou-o á falla, deixando no esquecimento o seu natural antagonista.

Pois bem: aceitamos o repto, e temos fé que a discussào ha de mostrar que a nossa descommunal *ingenuidade e excessiva candura* estão muito abaixo da candura e ingenuidade da «Epoca».

Iremos com a cruz ao Calvario, sem que nos atterre a presença d'essa gazeta cuja attitude na questào actual já vae tomando certos ares de Pithagoras.

A imagem do Senhor Crucificado foi subtrahida da igreja do Amparo na noite de 9 de Abril? Sim, responde a «Epoca», porque, «se não fosse, e tivesse havido emprestimo, não a terião conduzido á surdina, sem sciencia da irmandade, nem do publico, sem solemnidade alguma, da modo desrespeitoso e profano, envolta em panos que nem ao menos chegavão para cobri-la toda, e alem disso, fóra da tumba em que jazia.»

Ora, a «Epoca» ha de convir conosco que essa sua logica nada conclue, por q' confunde duas cousas inteiramente distinctas, que não se prendem uma a outra como a consequencia ao principio, isto é, confunde o facto da subtracção—com o da condução da imagem, querendo do segundo deduzir provas da existencia do primeiro, como si um objecto mal conduzido houvesse de ser necessariamente furtado.

O mais que se poderia concluir da inverídica narraçào da «Epoca», caso ella precedesse, seria que a imagem no seu trajecto da igreja do Amparo para a igreja das Dores foi tratada com pouca decencia e pouca reverencia; nunca, porém, que ella foi subtrahida do lugar onde se achava, porque o modo particular da acção—constitutivo do delicto—nada tem

que ver com os actos posteriores, que nem sequer accusação complicitade.

Todavia, em homenagem a verdade, que não tem culpa do desamor com que a deturpão, diremos que a trasladação da imagem do Senhor Crucificado fez-se, como de outras vezes, de modo conveniente e respeitoso, sem cousa alguma que pudesse chocar o melindre religioso do mais intransigente catholico.

Ella sahio da igreja do Amparo conduzida nos braços de quatro homens de inteira confiança, a saber: os Srs. alferes Antonio Joaquim do Amaral Sobreira, João Alves dos Santos Lima, e os cidadãos Conrado da Cunha Marques e Fabio José Ferreira—e seguiu até a igreja das Dores, acompanhada pelos Srs. capitães Lafayette Fernandes de Moraes, Gentil Independente Ribeiro Cavalcante, alferes Joaquim Raimundo Ferreira Chaves—todos estes, como a maior parte d'aquelles, pessoas qualificadas da nossa sociedade, embora a «Epoca» lhes conteste posição social.

Pense lá como quiser, proceda como entender o articulista da «Epoca», certo de q' a sua honrada palavra, negando q' além dos carregadores da imagem alguém mais a seguisse até o momento em q' na praça Saraiva commetteo-se o attentado sacriligo de se querer tomal-a á viva força, nós oppomos o testemunho fidedigno do capitão Francisco Gonçalves Meirelles Filho, cujas declarações na policia, inseridas no antecedido numero d'este jornal, são agora confirmadas e reforçadas no artigo de sua lavra que abaixo publicamos, e para o qual chamamos a attenção do leitor.

Ainda lhe oppomos as declarações francas, categoricas e completas das próprias pessoas que acompanhavão a imagem no seu ligeiro percurso, as quaes têm mais razão de saber o que fiserão e o que com ellas se passou do que o articulista da «Epoca», cuja parcialidade n'esta questào revela-se de sobejo no tom agastado da polemica, no azedume da frase, no manejo pouco leal do sophisma, na facilidade com que acolhe noticias de fonte suspeita, e, mais q' tudo, sentimos dizel-o, na singular circumstancia de ter sempre os ouvidos fechados para todas as informações, que lhe vêm do lado favoravel ao vigario das Dores.

E' veadade que a imagem não percorreu as ruas da cidade em procissão solemnè do clero e do povo, ao som dos canticos sagrados, ao clarão dos cirios e das tochas accêzas, ao estridor da musica de pancadaria;—mas onde foi que já se fêz procissão do Senhor Morto em quarta-feira de trevas? Quem já vio o povo no rodopio dos prestitos religiosos na semana consagrada a celebração da Paixão de Christo, a não ser nos dias marcados pela Igreja? Além d'isso, todos sabem que a Igreja nas procissões, que institue, propõe-se certos e determina-

dos fins commemorativos dos actos que ellas solemnisa; e que acto da Paixão, ou mesmo da vida do Senhor iria representar a trasladação da imagem, si porventura fosse feita, seguindo o ritual da «Epoca»—*sem omisção das formalidades usadas em taes solemnidades?*

Grande tolice commetteria quem se lembrasse da tal cousa.

Tambem é certo que não se dea sciencia ao publico do escandaloso projecto que ia por-se em execuçào, talvez porque o secretario da irmandade esqueceu-se de consultar a opinião do articulista, em quem, aliás, folgamos de reconhecer abundancia de conhecimentos liturgicos.

Pôra melhor, não devidamos, que por meio do chispar dos fogueiros, do repique dos sinos, da bulha das matras, e de annuncios nos jornaes, se houvesse convidado o povo a tomar parte no acto de trasladação da imagem, mas tambem seria um caso novo e estupendo pela primeira vez visto em Therézina.

Nos annos anteriores em que se derão factos analogos, nunca se observou a pompa das procissões.

Em 1881 ou 1882, quando a igreja do Amparo estava em concertos, conduzirão-se, á noite, as duas imagens do Senhor Crucificado, á cargo das confrarias do Sacramento e dos Passos, para a igreja das Dores, onde a ultima esteve exposta no cimo do Calvario na sexta-feira de Passos, e porque não tivesse esquiife, que ainda hoje não tem, fez-se o transporte d'ella nos braços de alguns devotos, entre os quaes achava-se esse Conrado da Cunha Marques, que, por sua condiçào de liberto, merece agora o despreso anachronico da «Epoca».

Ninguém fallou então em profanação.

Em 1883, por occasião da solemnidade da Paixão, e quando a igreja do Amparo, já reparada, prestava-se ao exercicio do culto, lá forão ter as imagens do Senhor Crucificado—da confraria do Sacramento—e a de N. S. da Soledade—da confraria dos Passos,—sendo a segunda transportada nos braços do alferes João dos Santos Lima, por falta de pessoal para conduzi-la no andor. Ambas sahirão do Amparo por autorisação exclusiva dos respectivos procuradores, capitães Antonio das Neves Chaves e João Augusto Rosa.

Tanto em uma como em outra occasião dispensou-se a folia dos acompanhamentos nocturnos, e nem consta que o ministerio publico desse denuncia contra alguém por crime de offensas á religião e á moral.

Saiba a «Epoca» que, a não ser nos dias de festividades, procissões, romarias e actos semelhantes, as imagens podem saber de uma igreja para outra do mesmo modo que sabem de um oratorio particular para outro, isto é, simplesmente, sem

estrepito, sem ostentação, sem convocação do clero e do povo, cumprindo notar a respeito da de que nos occupamos que era mesmo impossivel accomodal-a no esquiife que nunca teve e não tem.

Arvore-se o articulista em advogado das irmandades e fiscal do culto, si quizer, mas não leve o seu entusiasmo pelas procissões ao ponto de convertel-as em fulgêdos populares, ou interessantes visualidades, com grande satisfação dos protestantes, que, na sua aversão ás tradições da piedade christã, dão a todas ellas esta denominação sarcastica.

Justificada a maneira pela qual a imagem foi conduzida á igreja das Dores, examinemos a supposta subtracção criminosa em si mesma e nos seus effectos immediatos.

Subtrahir vem do verbo latino *subtrahere*, q' significa—tirar furtivamente.

Ora, desautimos a «Epoca» a que nos venha mostrar no procedimento das que tirarão a imagem da igreja do Amparo um só dos elementos constitutivos do crime de furto.

Estaria o *consilium fraudis* na circumstancia de não ser o secretario dos Passos dono da imagem, e de não haver recebido do compromisso poderes para emprestal-a?

Nosso adversario extasia-se ante a força desta objeção, e não vê que por uma natural associação de idéas podemos retorquir o argumento e perguntar:

Erão donos das imagens do Senhor Crucificado e de N. S. da Soledade os procuradores Chaves e João Rosa, quando em 1883 as emprestarão para as solemnidades dos Passos e Paixão na igreja das Dores, sem sciencia de nenhuma das respectivas irmandades? Tihão poderes no compromisso para isso?

Era dono da imagem de que se trata o Sr. capitão Antonio Francisco Ribeiro—quando pretendeu tomal-a por meios violentos na noite de 9 de Abril, e fazei-a voltar a igreja do Amparo, como confessou no escripto a que a «Epoca» se refere?

Com que autoridade, fundados em que principio elle e seu cunhado, conego Honório Saraiva, procurarão a digna consorte do Sr. capitão João Rosa, e lhe pedirão as chaves da capella dos Passos para de lá tirarem a referida imagem, e a empregarem no serviço da igreja do Amparo, onde estava-se celebrando a Semana Santa por determinação da irmandade do Sacramento, a qual dispõe unicamente das suas imagens? O compromisso investia-os de semelhante poder?

E não é este facto igualmente affirmado pelo capitão Ribeiro?

O secretario da Confraria dos Passos, a quem tanto se accusa por ter auxiliado o vigario das Dores nos trabalhos da Semana Santa, não é o mesmo que por sua conta e risco entre-

gou ao vigário do Amparo as imagens que figurarão sobre o Calvario da sua igreja na Sexta feira de Passos? E alguém lhe perguntou se estava para isto autorisado?

Erão donos aquelles que na Quinta-feira Santa penetrarão tumultuariamente na igreja das Dores, e de lá sahirão ao meio dia com a imagem do Crucificado em procissão de enterro, asteciado assim um dia ao anniversario da morte do Redemptor?

Era dono o Sr. conego Honorio, que fez com essa mesma imagem o descimento da Cruz e uma segunda procissão do enterro—elle q' nem sequer é irmão dos Passos?

Eis ahí factos publicos, notorios, sabidos e de recente data, os mais proximos presenciados por uma população inteira, os mais remotos attestados pelas pessoas que n'elles tomam parte, e depoem de sciencia certa nas cartas que se lê em seguimento a este artigo.

Eis, portanto, como accusações infundadas, censuras mal cabidas revertem contra os accusadores e censores, e como armas imprestaveis facilmente se quebrão nas mãos do melhor mestre do esgrima.

O compromisso não permite emprestimo de imagens. diz a « Epoca », e diz bem, mas não os prohibe, devêra acrescentar;—e no silencio da lei prevalece a praxe de todos os tempos seguida até hoje pelos diversos procuradores das irmandades.

Fez-se, pois, o que sempre se tem feito.

Triste aberração do espirito essa que esquece o passado para condemnar o presente, e nos actos de terceiros descobre o mal que não viu nos proprios actos!

Porém continuemos.

A « Epoca » denomina *abuso de confiança* o uso que o capitão Meirelles fez das chaves do consistorio, onde se achava depositada a imagem, e ahí enxergou outra prova da subtracção criminosa.

A este respeito basta considerar que as chaves nas mãos do secretario da irmandade dos Passos estavam mais legalmente collocadas do que nas do Sr. capitão Antonio Ribeiro, que n'ella não occupa cargo algum; e si este Sr. podia tel-as em seu poder, sendo simples irmão, e não estando fazendo as vezes do procurador effectivo, como declara o capitão João Rosa no escripto que a « Epoca » publicou, melhor podia tel-as aquelle, que, como secretario da irmandade, era um dos seus administradores—extra secção—na forma do compromisso.

E depois, o capitão Meirelles entendeu que, servindo-se das chaves em beneficio da igreja do Amparo, podia tambem servir-se d'ellas em beneficio da igreja das Dores. Que mal veio d'ahi? O que perdeu com isso a festa do Amparo?

Chegados a este ponto a « Epoca » vem em nosso auxilio, fornecendo-nos resposta facil no seguinte trecho:

«Chegaria mesmo a ser objecto de admiração que, possuindo uma igreja duas imagens semelhantes para um só mister, houvesse duvida em satisfazer-se o Vigario da outra matriz, que sollicitasse uma para completar certas ceremonias do culto divino.»

Pegamos o articulista pela palavra, e lhe pedimos que não cante a palinodia quando de novo sahir á campo.

Com effecto, si a duvida consiste em saber si havia duas imagens semelhantes para um só mister, nós

lhe garantimos que havia e ha, uma pertencente a irmandade do Sacramento, outra á irmandade dos Passos, sendo esta a que foi retirada da igreja das Dores pelo grupo que lhe invadio o sagrado recinto.

A imagem do Sacramento, si bem que não tenha os pé, sobrepostos, presta-se comtudo á cravação na Cruz, porq' tem um furo em cada pé a cada um dos quaes corresponde outro na Cruz.

Elle tem servida para o descimento e procissão do Enterro, ao passo que a outra só costuma apparecer no Calvario na Sexta feira de Passos.

Nós, que escrevemos estas linhas, as pessoas com quem temos conversado, o capitão Meirelles, no seu escripto de hoje, os armadores João Lima e Conrado, todos, e o proprio articulista, vimos aquella imagem pregada na Cruz mais de uma vez, e, si ha quem duvide que ella se preste a este myster, não custa nada ir vel-a examinal-a na igreja do Amparo.

A vista não illude, o que illude são as prevenções.

E sendo assim, não acha a « Epoca » que foi um egoismo sem nome, inconciliavel com o amor de Deus e do proximo, negar-se uma imagem, de que não se carecia, para com ella commemorar-se a Paixão de Jesus Crucificado?

Não devemos terminar sem um pretexto contra a proposição do Sr. capitão Antonio Francisco Ribeiro, feita pela « Epoca »—de que no dia 10 de Abril, depois da missa de Quinta-feira Santa, muitos irmãos reunidos em meza, resolverão tomar providencias para rehver a imagem.

Tal coisa não se passou, tal reunião em meza não houve, nem podia haver, porque, segundo o compromisso a irmandade dos Passos só se reúne extraordinariamente, ou por deliberação do seu provedor, ou precedendo petição assignada por sete irmãos. Nada d'isto observou-se.

A reunião legal só teve lugar no dia 15, e o seu fim era approvar o acto do secretario, e reprovar o ajuntamento do dia 10, mas os irmãos, que haviam tomado parte n'este, conhecendo que estavam em minoria, recorrerão ao meio extremo que lhes restava, que era arrebatat os livros, perturbar os trabalhos e impedir a sessão, o que fizeram *galhardamente* sem que até hoje semelhante violencia merecesse o reparo da « Epoca ».

Nada mais, por ora, sobre este incidente.

Em conclusão:

Uma imagem, da que absolutamente não se precisava em uma igreja, cedida a outra igreja por um empregado da irmandade, que a tinha á seu cargo, e cujo procurador estava ausente—cedida na melhor hõa-fé, não tendo o cedente feito mais do que seguir os precedentes de todos os tempos, sempre tolerados pela mesma irmandade:

Uma imagem, tirada do seu deposito em presença de muitas pessoas, que de proposito lá forão para testemunhar o facto, e depois seguirão com ella até o logar de seu destino em noite esplendida de luar, após o officio das trevas, á horas em que muita gente ainda transitava pelas ruas do seu percurso:

Uma imagem para cuja obtenção não se empregou meio algum violento, nem ardil de qualquer natureza, e que foi cedida por um só dia para o

acto mais importante do culto externo:

Essa imagem, dizemos nós e dirão todos que conhecerem os factos, não foi tirada furtivamente do deposito em qua se achava, e por consequente não foi subtrahida,

Illm. Sr. capitão Gentil Independente Ribeiro Cavalcante.—Em abono da verdade e sob juramento d'alma responda-me V. S. o seguinte:

Primeiro.—Vio V. S. no dia 9 do corrente mez, o Sr. capitão Francisco Gonçalves Meirelles Filho, na qualidade de Secretario da Irmandade dos Passos, conceder-me a Imagem do Crucificado para a Procissão do Senhor Morto?

Segundo.—Foi V. S. por elle convidado em minha casa para ir ver na Igreja do Amparo a dita Imagem?

Terceiro.—Esse empregado da Confraria, capitão Francisco Gonçalves Meirelles Filho, forçou alguma porta ou janella da Igreja do Amparo, para entregar a V. S. e mais companheiros aquella Imagem?

Quarto.—Pedi eu a V. S. que por autoridade minha entrasse com mais pessoas na Igreja do Amparo, e conduzisse d'alli para as Dores a dita Imagem?

Quinto.—Apresentou-se em caminho algum grupo impedindo a marcha da Imagem?

Sexto: Quaes os individuos que quiseram tomar essa Imagem, e até quebral-a?

Sétimo: Na quinta feira Santa, não veio um grupo de homens dirigidos pelo dr. Simplicio de Souza Mendes, ver a dita Imagem na Igreja das Dores, quando ainda se estava celebrando a Missa?

Oitavo: Fiz a menor resistencia a entrega da Imagem?

Nono: Não sahio ella depois de meio dia em procissão acompanhada pela banda de musica da policia, tocando marcha alegre, e tendo a sua frente o vigario do Amparo, Conego Honorio Saraiva?

Permitta-me V. S., fazer de sua resposta o uso que me convier.—Theresina, 28 de Abril de 1884.—Sou de V. S.—attz. vr. e cr.—Conego Thomaz de Moraes Rego

Theresina, 29 de Abril de 1884.—

Illm. Sr. Conego Thomaz de Moraes Rego.—Em resposta á carta de V. S. de hontem datada, cumpre-me dizer:

Que, estando eu ás 10 horas da noite do dia 9 do corrente em casa de V. S., ahí compareceu o secretario da Irmandade do Senhor dos Passos, capitão Francisco Gonçalves Meirelles Filho, e disse-lhe que fazia concessão da Imagem do Crucificado para effectuar-se na Matriz das Dores a procissão do Senhor Morto, conforme lhe pedira. Em seguida convidou-me para, com elle, chegar á Matriz do Amparo, afim de assistir o sahimento e transladação da referida Imagem.

Accedendo sem constrangimento ao convite, para ali me dirigi com outros cidadãos; e o Sr. capitão Meirelles Filho, fazendo uso de uma chave, abriu a porta de um dos consistorios da Igreja.

A Imagem, envolta em grandes toalhas decentes, d'alli sahio em direcção á Matriz das Dores; mas eu, que me achava bastante encommodado, não pude, como os demais companheiros, acompanhar a Imagem, resolvendo dirigir-me á minha casa pelo caminho mais curto.

Chegando á rua de S. José pelo lado do poente ouvi voseria para o largo do Saraiva, em direcção á mesma rua. Pelo que se dizia em voz alta comprehendí que se tratava de impedir o seguimento da Imagem. Immediatamente me encaminhei para lá e a uns 20 passos de distancia parei no intuito de reconhecer primeiro as pessoas que se oppunham, verificando logo serem os Srs. Antonio Francisco Ribeiro e conego Honorio Saraiva.

Percebida a minha presença, algumas palavras offensivas me foram dirigidas, taes como—*chefe da cafila,*

celerado &; porem momentos depois fiquei convencido de que apenas tinha sido victima de um enganno: me haviam confundido com a pessoa de V. S.

Da casa do meu cunhado capitão José de Castro Lima, que ficava proxima observei que o Sr. major Raimundo Lopes tornou-se incansavel em aconselhar a prudencia a todos; e o Sr. conego Honorio tratou desde logo de retirar-se d'alli, convidando por isso a seu cunhado.

Ficam assim respondidos os quisitos ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Quanto ao 5.º—Que me achava na Matriz da Dores na Quinta-feira Santa, assistindo as solemnidades do dia, e antes de encerrar-se o S. S. Sacramento compareceu um grupo de homens dirigidos, segundo me informaram, pelo Dr. Simplicio de Souza Mendes, que a frente de seus representados ia reclamar de V. S. a entrega da Imagem.

Ao 8.º—Que não me achava na sacristia onde lhê fóra exigida a mesma Imagem, mas disseram-me depois que V. S. a entregara sem a menor resistencia.

Ao 9.º—Que não vi, visto permanecer em minha casa na occasião em que teve logar a procissão; apenas ouvia os sons dos instrumentos mais fortes da banda de musica.

Desta minha resposta pode V. S. fazer o uso que lhe convier.—De V. S.—Attz.º venerador e creado.—*Gen. til Independente Ribeiro Cavalcante*

Illm. e Revm. Sr. Conego Thomaz de Moraes Rego.—Respondo a carta de V. Rvm. de 28 deste mez, do modo seguinte:

Ao 1.º quisto, sim; o Sr. capitão Francisco Gonçalves Meirelles Filho, concedeu-me a Imagem de que trata, para a procissão do Senhor Morto.

Ao 2.º Fui a seu convite, com outros companheiros a igreja do Amparo para d'ahi acompanhar a Imagem até a igreja das Dores, o que fiz.

Ao 3.º Ninguém forçou porta ou janella alguma da igreja do Amparo para tirar a Imagem do seu lugar, nem era possível tal violencia, pois o capitão Meirelles Filho, tinha as chaves do consistorio e da urna onde a Imagem jazia.

Ao 4.º e 5.º Negativamente. V. Rvm. não me pediu fosse a igreja do Amparo ver essa Imagem; e no caminho nenhum grupo se apresentou impedindo o seguimento da dita Imagem.

Ao 6.º Ao chegarmos á quina da casa do capitão Antonio Pinto de Misquita eu e o alferes Joaquim Raimundo Ferreira Chaves que viamos atrasados, ouvimos um barulho pouco distante na praça Saraiva, e apressando os passos cheguei ao lugar, onde estavam parados os carregadores da Imagem e ahí vi o sr. capitão Antonio Francisco Ribeiro, forcejando por apoderar-se della e ameaçando até de quebral-a se não lh'a entregassem, o que não conseguí por opposição de terceiros e resistencia dos conductores. Estavam tambem ahí os Srs. conego Honorio Saraiva e major Raimundo Antonio Lopes, este que pediu deixassem ir a Imagem.

Ao 7.º—E' verdade tudo quanto n'elle se contem porque da casa do major Raimundo Lopes, onde me achava, vi sahir o grupo a que se refere V. Rvm., constando-me que esse mesmo grupo entrou na dita igreja, quando ainda se estava celebrando a missa.

Ao 8.º—Não houve resistencia da parte de V. Rvm.

Ao 9.º—Era depois de meio-dia quando a procissão sahio da igreja das Dores na Quinta feira Santa, tendo a sua frente o vigario do Amparo conego Saraiva e acompanhada pela banda de musica da policia, tocando marcha alegre, o que me causou especie por ser isto improprio ás horas desse dia, visto como já se tinham terminado as solemnidades religiosas nas duas Matizes.

Pode V. Rvm. fazer o uso que lhe convier de minha resposta.—Sou de V. Rvm.—Att.º Vr.º e Cr.º—Theresina 29 de abril de 1884.—*Lafayette Fernandes de Moraes*.

Illm. e Revm. Sr. Conego Thomaz de

Moraes Rego.—Respondo á carta de V. Revm. de 28 do corrente mez.

Vi é verdade o Sr. capitão Francisco Gonçalves Meirelles Filho, no dia 9 deste ceder a V. Revm. a Imagem do Senhor Morto, pertencente a Irmandade dos Passos, para a respectiva procissão na freguesia das Dores.

Pelo Sr. capitão Meirelles Filho, Secretario da Confraria dos Passos fui convidado para ir ver a dita imagem na matriz do Amparo, assim como os Srs. capitães Lafayette Fernandes de Moraes, Gentil Independente, alferes Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, Antonio Joaquim do Amaral Sobreira, armador Conrado da Cunha Marques e outros.—Seguimos todos.

Chegando na Igreja do Amparo, o capitão Francisco Gonçalves Meirelles Filho tirando do bolso a chave da porta, abriu-a; entramos, e elle com outra pequena chave destrancou um caixão em que estava a imagem do Senhor Morto, e vestindo-a perfeitamente com toalhas de linho nol-a entregou. Para este fim elle não forçou porta ou janella, e menos qualquer outra pessoa.

Recebi-a com os mais companheiros do mesmo modo que em 1881, ajad-i a conduzir a para a Igreja das Dores a servir na solemnidade da Procissão dos Passos.

Os meios de que nos servimos então, a decencia e veneração com que a levamos forão os mesmos. Seguimos devotamente uns mais de longe e outros mais de perto. Não fomos ver essa imagem e nem entramos na Igreja do Amparo por ordem de V. Revm.

Não encontramos grupo algum que pretendesse nos impedir na condução da imagem para a Igreja das Dores. No sahir porém, no largo do Saraiva em frente a Igreja apresentaram-se os Srs. capitão Antonio Francisco Ribeiro, e o seu cunhado Conego Honorio Saraiva, obstando a nossa marcha de modo todo inconveniente.

A pessoa do capitão Gentil Independente foi confundida com a de V. Revm., a quem deo o Sr. Conego Honorio Saraiva o titulo de chefe da cafila destes seledados.—Fomos assim injuriados em altas vozes!

O Sr. capitão Antonio Francisco Ribeiro agarrando-se a um braço da imagem quizera até quebral-a o que não conseguiu porque os que a acompanhavam resistiram, e ao mesmo tempo elle cedeu aos conselhos do Sr. major Raimundo Antonio Lopes, que se apresentou no conflicto.

Este procedimento maravilhou-me por que não via como ainda não vejo, razão para se negar uma imagem para expol-a a veneração dos fieis. E tanto é assim quando é certo que na matriz do Amparo tem uma outra imagem do Senhor Morto pertencente a Confraria do Sacramento, que se presta perfeitamente para o discinimento da Cruz—procissão do Enterro. Sei disto a fundo porque tenho sido sempre encarregado desse serviço pela Semana Santa, e a tenho collocado na Cruz na Sexta-feira da Paixão para a solemnidade desse dia, e mesmo posso garantir que é a unica que tem servido e não a da confraria dos Passos, que seguia para as Dores, para o fim somente da procissão do Enterro. Semir mais longe posso afirmar a V. Revm. que o anno passado obtive para a festa da Semana Santa em sua Matriz as imagens do Senhor Morto, o Senhor Resuscitado e N. da Soledade, dos Procuradores das Confrarias do Sacramento e Passos, capitães Antonio das Neves Chaves e João Augusto Rosa, os quaes para isso não convocarão irmandade e jamais essa reunião se deo para semelhante fim. Sou irmão do Sacramento e não fui ainda chamado para dar tal consento.

Não vi o grupo que invadio a igreja da Dores na 5ª feira Santa, porque estando ali as 11 horas da noite de 4ª feira armando o sepulchro, e vendo a igreja cercada disse que aquillo era uma violencia, pelo que fui preso, e na manhã seguinte segui para o quartel de linha, d'onde sahindo depois do meio dia, achei em toda cidade a triste noticia de ter hido um grupo de homens ver a imagem na igreja das Dores, ao que não se oppoz V. Revm. E' sabido de todos que a imagem fora levada em procissão acompanhada pela banda de musica da policia depois de meio dia, quando já se tinham terminado as solemnidades religiosas nas duas matrizes tendo a sua frente o Rvm. Sr. conego Honorio, vigario do Amparo. Está respondida a carta de V. Revm. e desta resposta pode fazer o uso que lhe convier.—Theresina, 29 de abril de 1884. Sou de V. Revm.—am.º e cr. obrm.—João Alves dos Santos Lima

Illm. e Revm. Sr. Conego Thomaz de Moraes Rego.—Theresina 29 de Abril de

1884.—Cabe-me responder os quesitos da carta de V. Revm. de 28 deste mez, o que faço pela forma seguinte:

Quando ao primeiro.—Vi o Sr. capitão Francisco Gonçalves Meirelles Filho, então Secretario da Irmandade dos Passos conceder-lhe a imagem do Crucificado para a Procissão do Senhor Morto, na freguesia das Dores.

Ao segundo.—Fui convidado pelo Sr. capitão Francisco Gonçalves Meirelles Filho, em casa de V. Revm. assim como os Srs. capitães Lafayette Fernandes de Moraes, Gentil Independente Ribeiro Cavalcante, alferes Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, e João-Alves dos Santos Lima, para irmos com elle a igreja do Amparo a fim de trazermos a referida imagem.

Ao terceiro.—O Sr. Meirelles, secretario da confraria dos Passos não forçou porta e nem janella alguma para tirar aquella imagem; elle servio-se das proprias chaves, que existiam em seu poder. Nós a recebemos literalmente coberta com toalhas de linho.

Ao quarto.—V. Revm. Não pedio-me e nem a nenhum dos meus companheiros que entrassem na igreja do Amparo para conduzirmos d'ali para a das Dores a dita imagem.

Ao quinto.—Também não encontramos grupo algum que nos impedisse a marcha.

Ao sexto.—Foram os Srs. capitão Antonio Francisco Ribeiro e seu cunhado conego Honorio Saraiva, que quando sahiamos na praça Saraiva vierão ao nosso encontro na carreira gritando aquelle, que a imagem d'ali não seguia, porquasi mesmo a quebrava, á isso respondi-lhe, que não era capaz e que a imagem d'ali seguia para Igreja das Dores.

Nesse tempo pegando elle no braço da imagem gritou pelos seus escravos e disse que a quebrava e com aquelle braço quebrava a cabeça dos conductores, ao que disse-lhe que se tivesse a confiança cahiria em cima d'ella e de facto aconteceria se não fosse a feliz intervenção do Sr. major Raimundo Lopes que nesta occasião chegava.—Nesta mesma occasião dirigiram muitos insultos a V. Revm., tanto elle como o Sr. conego Honorio, taxando-o até de chefe de cafila, e a todos nós de assalariados.

Ao sétimo.—Vi na quinta-feira Santa chegar um grupo de homens, tendo a sua frente o Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes, que vinhão exigir de V. Revm. a entrega da imagem, isto quando ainda se celebrava a missa.

Ao oitavo.—Não houve a menor resistencia da parte de V. Revm. na entrega da imagem.

Ao nono.—Sahiram depois de meio dia com a imagem em procissão acompanhada da banda de musica da policia em tom festivo como vio toda esta cidade, tendo a sua frente o vigario do Amparo, conego Honorio Saraiva.

Esta é a verdade do que sei, podendo V. Revm. fazer desta resposta o uso que lhe aprouver.—Sou de V. Revm. Atz.º Obr.º e Cr.º.—Antonio Joaquim do Amaral Sobreira.

Illm. e Rvm. Sr. conego Thomaz de Moraes Rego.—Em resposta a carta de V. Revm. datada de hoje, cumpre-me afirmar o seguinte:

Ao primeiro sim.—Vi o Sr. capitão Francisco Gonçalves Meirelles Filho, na qualidade de secretario da irmandade dos Passos conceder a V. Revm. a Imagem do Crucificado para a procissão do Senhor Morto na freguesia das Dores.

Ao 2.º sim.—Fui convidado para ir ver a imagem, pelo Sr. secretario Meirelles Filho, a qual elle entregou a mim e aos mais companheiros, decentemente preparada, e nós a conduzimos para as Dores como é de costume acompanhando-a todos uns mais proximos e outros mais distantes.

Ao terceiro.—Esse empregado da confraria capitão Meirelles Filho, não forçou porta nem janella alguma da Igreja do Amparo, para nos entregar aquella imagem.

Ao quarto.—V. Revm. não nos pediu que entrassemos por autoridade sua na Igreja do Amparo, e conduzi-mos d'ali para as Dores, a dita imagem.

Ao quinto.—Não. Em caminho não se apresentou grupo algum impedindo a marcha da imagem.

Ao sexto.—Só ao sahir na praça do Saraiva, apresentaram-se os Srs. capitão Antonio Francisco Ribeiro e conego Honorio Saraiva, que querendo impedir a marcha da Imagem fizeram um grande alarido pretendendo aquelle até quebral-a, o que não conseguio, porque encontrou resistencia da parte dos conductores e principalmente dos srs. major Raimundo Antonio Lopes, que estando comoseo em casa de

V. Revm. quando o secretario da irmandade dos Passos capitão Meirelles Filho, nos convidou para irmos ver essa imagem na igreja do Amparo, abi ficou e de momento apresentou-se naquelle conflicto.—os alferes Antonio Joaquim do Amaral Sobreira, João Alves dos Santos Lima e capitão Lafayette Fernandes de Moraes, que mais aproximadamente vinhão de dita imagem. Nesse instante muitos insultos foram dirigidos em altas vozes pelos aggressores a V. Revm. com a todos os conductores da imagem.

Ao sétimo.—Sim. Na quinta feira Santa veio um grupo de cidadãos dirigidos pelo dr. Simplicio de Souza Mendes, quando ainda se estava celebrando a missa na igreja das Dores.

Ao oitavo Não. V. Revm. entregou essa imagem manso e pacificamente.

Ao nono.—Sim. A imagem sahio depois do meio dia em procissão, acompanhada pela banda de musica de policia, que tocava marcha alegre, seguindo a sua frente o vigario do Amparo conego Honorio Saraiva, e tudo isto quando já se havia immarrado o sacramento em uma e outra matriz.—Pode V. Revm. usar de minha resposta como lhe convier.—Sou de V. Revm. Atz.º Obr.º e Cr.º.—Theresina, 28 de abril de 1884.—Joaquim Raimundo Ferreira Chaves.

Illm. Sr. Conego Thomaz de Moraes Rego.—Em resposta a carta de de V. Revm. datada de 28 do corrente mez, cumpre-me em abono da verdade e sob juramento d'alma, declarar-lhe o seguinte:

1.º Que estando eu em casa de V. Revm. no dia 9 deste mez de nove para dez horas da noite, em minha presença a da dos Srs. capitães Lafayette Fernandes de Moraes, Gentil Independente, alferes Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, João Alves dos Santos Lima e Antonio Joaquim do Amaral Sobreira o Sr. capitão Francisco Gonçalves Meirelles Filho, secretario da Irmandade do Senhor dos Passos, concedeo a V. Revm. a imagem do Senhor Morto, para a procissão de Sexta-feira da Paixão na Igreja das Dores.

2.º Que eu e todos aquelles senhores, mos convidados pelo Sr. capitão Meirelles Filho, para irmos com elle, buscar aquella Imagem, no consistorio da Igreja do Amparo para a das Dores, a qual foi envolta em toalhas de linho, visto não ter ella o seu esquite proprio, o qual V. Revm. n'esse momento encarregou a mim e ao sr. João Lima de contractar, o que fizemos com o Sr. Valentin Pinto de Oliveira.

3.º Que não houve violencia nem se forçou porta alguma ou janella da Igreja do Amparo por parte do Secretario capitão Francisco Gonçalves Meirelles Filho, e muito menos por pessoa alguma, na entrega da mesma imagem.

4.º Que não houve pedido algum de V. Revm. nem tão pouco intervenção de sua autoridade, para que dita imagem viesse do Amparo para as Dores.

5.º Que nenhum grupo appareceu para obstar a marcha da referida imagem no seu tirocinio.

6.º Que somente appareceram na praça do Saraiva, nesta capital, os Srs. conego Honorio Saraiva, e seu cunhado Antonio Francisco Ribeiro, para tomarem a imagem, sendo que o ultimo lançou mão de um braço da imagem a ponto de querer deslocal-o, o que de facto não conseguiu, por causa da resistencia que os conductores lhe oppuseram, e mesmo, por que o major Raimundo Lopes, ouvindo grande alarido dirigio-se para alli, e por meios brandos e passíficos, fez com que o Sr. Antonio Francisco Ribeiro largasse o braço da sobredita imagem dirigindo nessa occasião muitas injurias a V. Revm. chamando-o de ladrão; e que queria tirar o braço d'aquella imagem para quebrar a cara de V. Revm. como também o Sr. conego Honorio Saraiva, chamou-o de chefe dessa cafila assalariada, isto em vozes altas e retumbantes que todos aquelles Senhores quefaziam parte da trasladação, foram testemunhas oculares conmigo, assim como toda a circum visinhança que a essa hora se achava acordada.

7.º Que na Quinta-feira Santa estando eu na Igreja das Dores, as dose horas do dia pouco mais ou menos, um grupo de homens de quasi sessenta pessoas, accometteram aquella Igreja, quando desfilava no exterior da mesma; o S. S. Sacramento em procissão achando-se a frente desse grupo, o Dr. Simplicio de Souza Mendes, conego Honorio Saraiva, e seu cunhado Antonio Francisco Ribeiro.

8.º Que na occasião em que esse grupo exigio de V. Reverendissima a sobre dita Imagem, nenhuma resistencia lhe oppoz.

9.º Que sahio aquella Imagem em procissão depois do meio dia, acompanhada pela banda de musica da policia, a qual

desteria uma marcha alegre, tendo a sua frente o conego Honorio, e todo o grupo que a acompanhava.

(1) 10.º Que a qualidade de armador, junto com o sr. alferes João Alves dos Santos Lima, temes trasladado, não só a imagem em questão, como outras que se fiz myster, para as solemnidades da Semana Santa as quaes são sempre conduzidas por nos depois de nove horas da noite, e exclusivamente de autoridade das procurações dos Passos e Sacramento.

11.º Que no anno passado conduzi a imagem do Senhor Morto da igreja do Amparo para a das Dores, assim como as da Soledade, e Resuscitado por autoridade exclusiva dos procuradores capitão João Augusto Rosa e Antonio das Neves Chaves, a fim de solemnizar-se a Semana Santa nesta igreja, sem q' as respectivas irmandades deliberassem sobre semelhante trasladação.

Pode V. Revm. usar de minha resposta do modo e maneira que lhe convier.—29 de abril de 1884.—Sou de V. Revm.—atz.º obr.º e cr.—Conrado da Cunha Marques.

(1) Aos srs. armadores, João Alves dos Santos Lima e Conrado da Cunha Marques, foram formulados mais os quesitos 10 e 11.

(Da Redacção.)

SEÇÃO LIVRE.

A apreçada subtracção da Imagem do Senhor Morto.

A mim não tem causado a menor admiração a pertinacia com que algumas pessoas continuam a taxar de subtracção—o emprestimo que eu, como secretario da irmandade do Senhor dos Passos, fiz da imagem supra ao vigario das Dores para a procissão do Senhor Morto naquelle freguesia. A resposta e comentarios foram os atrevidos, pelo que deixei-os passar como vieram.

Hoje, porém, que já vão apparecendo algumas justificações, cumpre-me também sobre estas dizer algumas palavras, pois a aduiteração de alguns factos já se vai tornando bem notavel.

Ninguém ignora a causa porque ainda este anno deixou de ser feita a procissão do Senhor dos Passos e pessoas ha também que foram testemunhas da forma grosseira, estúpida mesmo, por que muito censuraram o actual procurador João Rosa, que n'aquelle tempo por motivos de força maior se achava fóra da capital.

Amigo deste e querendo de alguma sorte fazer desaparecer, com a exposição das imagens do Senhor dos Passos e Nossa Senhora da Soledade na noite de 4 do corrente, motivos para novas censuras, fui na manhã d'aquelle dia a sua casa á busca das chaves para o fim ja acima indicado. Abi, então, soube que aquellas se achavam na igreja em poder do procurador do SS. Sacramento capitão Antonio Francisco Ribeiro.

Para lá, pois, me dirigi e avistando-me com este amigo, disse-lhe ao que ia. Em seguida, foram-me por elle dadas ditas chaves e eu comeci o meu trabalho.

Pelas razões acima fiz isso, e todas as mais despesas para a referida exposição na importancia de quasi 30\$000 reis.

Volveram-se alguns dias, e aquelle meu procedimento nem de leve soffreu a menor censura.

No dia 8 o vigario das Dores pediu-me emprestada a imagem, ora questionada. Pensando depois sobre isso, entendi cedel-a e o meu procedimento firmou-se nas seguintes razões. A Confraria do SS. Sacramento que é a encarregada da festa da sem

na Santa, tem tambem uma outra imagem e um rico esquite. Esta é a unica que ha muitos annos tem servido tão somente para o descimento da cruz e procissão do enterro, pelo que a dos Passos apenas apparece exposta lá no cimo do Calvario na noite de Sexta-feira dos Passos.

Assim, que inconveniente havia no emprestimo da imagem?

Obstava este a continuação da festa na igreja do Amparo?

E o fim á que tendia elle era profano e immoral?

Não; responderão todos; mas, dirão alguns: o secretario não podia emprestar-a, pois o compromisso não lhe dá autorização. Ao que responderei: é verdade, o compromisso, como depois verifiquei, não faculta semelhante autorização, mas tambem não a prohibe. E si eu, pelos motivos já acima declinados,—fiz a exposição das imagens, acarretando mesmo com a responsabilidade do despezas até não autorizadas, sem soffrer uma censura sequer, porque não podia fazer o dito emprestimo, uma vez que existiam duas imagens, e só uma bastava para a procissão na freguezia do Amparo?

Quam fez o mais, não podia tambem fazer o menos?

Dito isto, continúo:

E' inexactissimo não se prestar a imagem do SS. Sacramento a ser crucificada pela posição dos pés, pois além do testemunho de muitas pessoas, que seria até fastidioso innumerar, a cruz para esse myster tem duas aberturas em baixo, como poderá ser examinada por quem seja.

Facto de se ter verificado a transladação da imagem—*a horas mortas da noite*—é um simulacro, pois deuse aquelle logo após a conclusão do officio de trevas, perto das 10 horas, quando ainda transitavam muitas pessoas pelas ruas, razão porque foi avisado o capitão Ribeiro.

Que não houve subtração, prova-o a sociedade o testemunho dos Srs. Geptil Independente, Lafayette, Joaquim Chaves, João Lima, Antonio Sobreira e outras pessoas, que comigo vieram á igreja do Amparo, facto este tambem testemunhado pelo defindor da irmandade dos Passos major Raimundo Antonio Lopes.

Ora, quem quer subtrahir uma imagem, ou um outro qualquer objecto, procede assim?

De certo que não,—a menos que não seja um grande parvo.

Quanto a ter sido conduzida a imagem envolta em grandes toalhas de linho dos altares da igreja das Dores, levadas para esse fim, não vejo nisto nenhuma indecencia, pois existindo a penhas na do Amparo um esquite em q' repousa a imagem da Confraria do SS. Sacramento, era impossivel ser a dos Passos conduzida neste, ainda mais porque era esse mesmo o esquite que tinha de sair na procissão do Senhor Morto na freguezia do Amparo.

Convem declarar tambem que o lugar em que sempre esteve depositada a imagem dos Passos é um grande caixão com uma cobertura de vidros, proprio somente para guardal-a.

Onde, pois, a indecencia quanto a forma de transladação?

E para que negar hoje aquillo que se fez hontem?

Quanto tambem a profanação, não houve tal, a menos que se não tradussem em realidade as ameaças hostis que fizeram por occasião de quererem tomar a imagem, o que não

se verificou pela benefica intervenção de pessoas estranhas.

Não admira tambem que o digno procurador do SS. Sacramento capitão Antonio Ribeiro não visse as pessoas que acompanhavam a imagem, por que diz elle proprio no seu artigo publico na « Epoca » de ante-hontem: « *fulminado por tamanha contrariedade e sem tempo de reflectir, instinctivamente agarrei-me a ella (imagem) e gritei por outras pessoas em meu auxilio, resoluta e disposto a tomol-a, fossem quaes fossem as consequencias &c.* »

No caso vertente, tambem sou da opinião do amigo, e admiro-me até de como n'aquelle estado ainda poude elle encher a imagem, apesar mesmo do *escuro* da noite!

Salvo engano, o amigo serviu-se do tacto.

Mas, quem meditar seriamente e com bastante attenção sobre as proposições acima sublinhadas, e pesar além disso com isenção de espirito os factos que ultimamente hão prendido a attenção desta capital, verá sem duvida através de tudo isso a razão de semelhantes acontecimentos, não esquecendo tambem a circumstancia de que o capitão Antonio Francisco Ribeiro, actual procurador do SS. Sacramento, é cunhado do conego Honório, e que este é o vigario da freguezia do Amparo.

Não procedem os argumentos sobre a reunião de 13 ou 14 irmãos dos Passos na igreja do Amparo para reaver a imagem, porque a esse acto se oppõe clara e terminantemente o disposto nos artigos 45 e 46 do compromisso, razão porque tornou-se illegal aquella reunião.

A carta do illustre capitão João Rosa, que vem publicada á modo de um novo specimen, pecca por falta de base com relação a questão que ora se discute.

Com tudo, direi sobre ella, ao 1.º ponto—nunca foi contestada a sua sabida desta capital, assim como que a ninguém encarregou o mesmo Sr. de fazer as suas vezes; ao 2.º—no presente artigo, sou o primeiro a esclarecer e com mais vantagem todas essas duvidas; ao 3.º e ultimo finalmente—ha muita divergencia a respeito, pelo que nestes casos parece mais acertado que cada um de ve ficar com a sua opinião, ainda mais porque aquillo que hontem era bom, tornou-se hoje máo.

Theresina, 28 de Abril de 1884.

F. G. Meirelles Filho.

Elixir Depurativo de Carnahuba e Japecanga.

Preparado por

MANOEL GONÇALVES PEDREIRA.

Este preparado, que se compõe tambem de salsa, caroba e outros vegetaes da mesma especie, cura radicalmente syphilis, Rheumatismo, Boubas, DARTHROS ou Empingens e todas as molestias originadas da pureza do sangue. E' até agora o unico mais energico **Purificador do sangue** q' se ha descoberto.

Illm. Sr. Manoel Gonçalves Pedreira—E' somente para cumprir um dever que tomo a liberdade de dirigir esta carta á V. S.ª

Por um effeito maravilhoso do seu novo preparado—Elixir Depurativo

de Carnahuba e japecanga acabo de ser curada radicalmente do rheumatismo, boubas humidas e gommás, que ha quasi dois annos soffria, não obstante muitos outros medicamentos antisiphiliticos que experimentei, e com treze dias de uso do seu Elixir Depurativo conheci que melhorava. Alegre continuei a usal-o e no periodo de dois mezes fiquei perfeitamente bôa. Não calcula V. S. qual o meu contentamento por ver-me completamente curada em tão pouco espaço de tempo, bastante nutrida, com um appetite invejavel, que até então não tinha. Para mim foi realmente um milagre! Os Srs. Antonio Ramos Lopes e Sebastião Ferreira Lages, moradores nesta cidade, foram quem aconselharão a minha Mãe para dar-me o seu preparado, dizendo que a cura seria infallivel visto que outros factos prodigiosos do seu emprego ja se haviam dado, e de facto é o que se vê em mim; elles ali estão e podem dizer se ficarão ou não surpreendidos quando no periodo do tempo que sabemos me virão transformada em tão feliz estado.

Sr. Pedreira, em escrevendo-lhe tenho dois fins: o primeiro é agradecer-lhe os beneficios que me trouxe a sua admiravel descoberta; e o segundo é pedir-lhe que faça publico esta minha satisfação para bem de muitos outros, que soffrendo das mesmas enfermidades, ignoram o prodigio do seu Elixir depurativo de carnahuba e japecanga.—Aceite pois os meus parabens e sou—De V. S. attz.ª cr.ª obr.ª—Caxias, 16 de março de 1884.—*Joanna Lopes de Brito.*—Está reconhecida a firma pelo tabellião Antonio Carlos da Cunha.

Sr. Manoel Gonçalves Pedreira.—Possuindo eu uma escrava que se achava e soffrer de rheumatismo crónico e uma grande gomma, procurei a fim de cural-a, os recursos da sciencia, empregando sempre sem exito muitos remedios antisiphiliticos de grande nomeada como a salsa parilha e caroba do sr. Ferreira. Resolvi, afinal, fazer o emprego do seu preparado denominado **Elixir Depurativo de Carnahuba e Japecanga**; com o qual vi em poucos dias manifestadas as mais progressivas melhoras e mais tarde, depois da segunda garrafa, competa cura!—Julgando proveitosa esta minha noticia, dou-lhe para que V. S. faça della o uso que lhe convier.—Sou com toda consideração de V. S.—Am. obr. e cr.—Caxias, 20 de março de 1884.—*Manoel da Rocha Filgueira.*—Está reconhecida a firma pelo tabellião Antonio Carlos da Cunha.

Theresina, 5 de Abril de 1884.—Illm. Amigo e Sr. Manoel Gonçalves Pedreira.—Tenho a satisfação de comunicar a V. S. que, soffrendo, ha cerca de um anno, de fortes dores rheumaticas, que muitas vezes me privavam de andar, usei, a conse'ho de um amigo, do seu preparado **Elixir Depurativo de Carnahuba e Japecanga**, e, depois de tomar uma garrafa, seguindo á risca suas prescripções, obtive meu completo restabelecimento.

Grato a V. S. por este feliz resultado, offereço-lhe a presente declaração, da qual V. S. usará como entender.—Com estima sou—De V. S.—

Am.ª Attzª e obrigado.—*Antonio Joaquim Diniz.*

Está reconhecida a firma pela tabellião Herculano de Souza Monteiro.

CRONICA SEMANAL

Festividade.—Começou a 30 mez de Maria nas duas matrizes d'esta cidade. Grande concurrencia de povo tem affluído á igreja das Dores, onde com o maior brilhantismo vae a festa correndo.

No interior um grupo de jovens senhoras canta hymnos em louvor a Mãe de Deus, aos quaes responde no corpo da igreja um côro de interessantes meninas muito bem ensaiadas. No exterior uma excellente banda de musica, composta de amestrados amadores e regida pelo maestro, de notavel execução, Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, toca no corêto lindas peças de seu variado repertorio, enchendo a atmosphera do largo de harmoniosos accordes.

Os *patys* dispostos com semytria, as bandeirolas, os globos de luz, o fervilhar do povo, tudo respira alegria, por ser este o mez consagrado a Rainha dos Anjos.

Banda de musica.—Essa a que nos referimos acima foi organizada á esforços do vigario das Dores, e de alguns de seus parochianos, que de boa vontade se prestarão a auxiliar-o nos aprestos do mez Mariano; ella com mais alguns dias de ensaios ficará sem rival n'esta cidade.

Espectaculo.—Na noite de 27 do passado representou-se no theatro Concordia—*A Morgadinha de Val-flor*—já conhecida do nosso publico.

O enredo da peça é sustentado do principio ao fim por uma cadeia de episodios, cada qual mais interessante, mantendo sempre a unidade de acção.

A não ser a desagradavel scena em q' um pae ensina sua filha a namorar, o q' pode achar-se nos genuinos principios da eschola realista, mas q' com certeza não está nos principios da moral, tudo o mais é traçado com mão de mestre e prende irresistivelmente a attenção.

O drama é de Pinheiro Chagas, personagem celebre na litteratura dramatica moderna, e basta isto para se lhe fazer o elogio.

O desempenho correu bem por parte dos actores, primando entre todos a Sr.ª D. Rosa da Silva, que no papel de *Morgadinha* excedeu a expectativa do publico.

ANNUNCIOS

BOIS DE CARRO

Manoel Raimundo da Paz & Comp.ª compra para uma encomenda 20 bois de carro, grandes, gordos, novos e bons.

Quem os tiver ou parte, dirija-se aos annunciantes para entrar em ajuste.

Theresina.—Praça Saraiva—1884.